



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

**GABINETE DO VEREADOR
EDMILSON MORENO DA SILVA**

PROCESSO Nº 113/2026
REQº 060/2026

REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporendondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal*, **para que, seja designado um profissional da área da saúde, do quadro de Técnico de Enfermagem, pra ficar a disposição dos atendimentos da população do posto de saúde do Sítio Baldo município de Campo Redondo-RN.**

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

Justificativa

A designação de um profissional Técnico de Enfermagem dedicado ao atendimento contínuo na Unidade Básica de Saúde (UBS) é essencial para garantir a eficiência, a segurança e a humanização da atenção primária. A presença permanente de um Técnico de Enfermagem assegura que os procedimentos essenciais de rotina como triagem, aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, vacinação e coletas sejam realizados sem interrupções ou atrasos na rotina local; O acolhimento inicial efetuado por um profissional qualificado permite a identificação precoce de quadros de urgência ou agravamento de sintomas, viabilizando o direcionamento ágil para a equipe médica e reduzindo riscos ao paciente; A alocação de um profissional exclusivo para o suporte operacional libera os demais membros da equipe de saúde para focarem em suas atribuições específicas, reduzindo o tempo de espera da população e organizando a demanda diária; Procedimentos de enfermagem exigem habilitação técnica específica conforme as diretrizes do Conselho Profissional de Enfermagem (COFEN/COREN). A manutenção de um técnico de prontidão resguarda a Unidade de Saúde sob o ponto de vista legal e sanitário e o atendimento qualificado por profissional da área reforça o vínculo da comunidade com o posto de saúde, promovendo um ambiente seguro e de confiança para os usuários do SUS.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB